

Em 26 de março de 2008.

Processo nº 1.00.000.000600/2008-88. Reconheço a DÓVIDA referente a prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva da envelopadora da PGR, relativo ao período de dezembro de 2007, no valor de R\$ 1.123,50 (mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), em favor da MICRODATA MATERIAL DE COMPUTAÇÃO LTDA. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º, e 2º, alínea a).

Em 27 de março de 2008.

Processo nº 1.00.000.001433/2008-92. Reconheço a DÓVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 184,60 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), em favor do SR. LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea a).

LEOPOLD KLOSOVSKI FILHO
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

RECONHECIMENTO DE DÓVIDA

Em 17 de março de 2008.

Processo nº 1.00.000.002419/2008-14. Reconheço a DÓVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 83,00 (oitenta e três reais), em favor do DR. ANDRÉ LUIZ MORAIS DE MENEZES. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea a).

Processo nº 1.00.000.002420/2008-31. Reconheço a DÓVIDA referente ao reembolso de despesa com viagem oficial de trabalho, realizada no exercício de 2007, no valor de R\$ 353,06 (trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), em favor do Dr. SVAMERADRIANO CORDEIRO. Fundamento legal: Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º, alínea a).

AMAURY DE MATOS RODRIGUES
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas Substituto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 26, de 18 de março de 2008.

Institui a ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ã ASCOM

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, sem aumento de despesas, a Assessoria de Comunicação Social ã ASCOM.

Art. 2º. A ASCOM está ligada diretamente ao gabinete do PROCURADOR-CHEFE REGIONAL e os servidores integrantes desta nova unidade não perceberão nenhum tipo de gratificação extra.

Art. 3º. Compete a ASCOM as atribuições consoantes no artigo 2º da Portaria PGR nº 152, de 13 de abril de 2005, sem prejuízo das suas atividades funcionais e das demais Portarias internas desta Unidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 28, de 26 de março de 2008.

Estabelece o procedimento a ser adotado no recebimento e envio das correspondências oriundas das SUPERINTENDÊNCIAS DE POLÍCIA FEDERAL

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º As correspondências oriundas das SUPERINTENDÊNCIAS DE POLÍCIA FEDERAL serão encaminhadas diretamente ao NÚCLEO CRIMINAL ã NUCRIM, para que lá se proceda a triagem e o encaminhamento das mesmas ao Procurador Regional a elas vinculadas.

Art. 2º Quando as correspondências oriundas das SUPERINTENDÊNCIAS DE POLÍCIA FEDERAL expressamente indicarem como destinatário final o nome do Procurador Regional, a referida correspondência deverá ser diretamente encaminhada, pelo SETOR DE PROTOCOLO, ao respectivo Procurador Regional.

Parágrafo único. Na ausência legal (férias, licenças e outro) do Procurador Regional expressamente indicado como destinatário final, as correspondências deverão obedecer o disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 29, de 28 de março de 2008.

Designa servidor responsável ao encargo de Gerente de Registro de Preços

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 2º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 6.188-3, ao encargo de Gerente de Registro de Preços.

§ 1º. O servidor de que trata o artigo 1º desta Portaria em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora LUCIANA DA CRUZ MELO, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 15.045-2.